









**ESPAÑA E PORTUGAL  
NUM  
DIA DA FACULDADE DE DIREITO DE COIMBRA**

**TÍTULO**

Espanha e Portugal num  
Dia da Faculdade de Direito de Coimbra

**AUTORES**

Marta Betanzos Roig  
Rui Manuel de Figueiredo Marcos

**IMAGEM DE CAPA**

Ana Paula Silva

**IMAGENS DA OBRA**

Paulo Amaral · João Rijo Madeira

**DESIGN E EXECUÇÃO GRÁFICA**

Ana Paula Silva

**ISBN**

978-972-8156-17-6

**DEPÓSITO LEGAL**

2022

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DECRETO.

**A**ttendendo a que os rápidos e multiplicados progressos que tem feito os estudos superiores, especialmente no ramo das Ciências naturais, depois da ultima reforma geral da Universidade de Coimbra, tornam sumamente urgente uma nova organização dos Cursos científicos de tão grande e importante estabelecimento, por maneira que estejam completamente em harmonia com o estado actual dos conhecimentos: Hei por haver Approvado, o Descreto o Plano de Estudos, que para aquella Universidade Me foi apresentado pelo Vice-Reitor da mesma, o Doutor José Alexandre de Campos, e que me foi assinado por Manoel da Silva Passos, Secretário d'Estado dos Negocios do Reino. — O Secretário d'Estado dos Negocios do Reino assina o tenha entendido, e faça executor. — Paço das Necessidades, em cinco de Dezembro de mil oitocentos trinta e seis.

**5** *Da Faculdade de Direito.*  
Art. 7º As Faculdades de Coimbra, Lamego e Viseu reduzidas à Faculdade de Direito, ou compreendendo-as duas, terão as cadeiras seguintes:

*Primeiro anno.*

## DIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1.ª Cadeira = História Geral do Juizamento e particular do Direito Romano, Canônico, e Patrio.

2.ª Cadeira = Ciência da Legislação, e Direito natural.

3.ª Cadeira = Direito Público Universal, e das Gentes.

4.ª Cadeira = Instituições de Direito Ecclesiástico Público, e Particular, e Liberdades da Igreja Portugueza.

5.ª Cadeira = Direito Romano Elementar.

*Terceiro anno.*

Espanha e Portugal num

*Dia da Faculdade de Direito de Coimbra*

6.ª Cadeira = Direito Público Universal, e das Gentes, da Administração, e dos Povos.

7.ª Cadeira = Direito Civil Portuguez.

8.ª Cadeira = Economia Política.

*Quarto anno.*

9.ª Cadeira = Direito Civil.

10.ª Cadeira = Direito Criminal, inclusa a parte Militar. } Patrios.

11.ª Cadeira = Direito Commercial, e Marítimo. }

MARTA BETANZOS ROIG

RUI MANUEL DE FIGUEIREDO MARCOS

12.ª Cadeira = Jurisprudencia Formularia, e Eurematica; Pratica do Processo Civil, e Criminal, e de sua Execução.

13.ª Cadeira = Hermenéutica Jurídica, Analyse de Textos de Direito Patrio, Romano, e Canônico: Diplomatica.

14.ª Cadeira = Medicina Legal, frequentada na Faculdade de Medicina.

Art. 79.º Os Lentes actuaes das duas Faculdades reunidas ficam formando a Faculdade de Direito, mas conservam as suas antigüidades para os efeitos competentes, e continuaram a usar das insignias das respectivas Faculdades a que pertenceram, regulando entre si a precedencia pelas Leis, e estilos academicos, para o caso de reunião das duas Faculdades.

§. 1.º Aquelles que entrarem de novo para a Faculdade usarão das insignias daquella em que tiverem tomado o grão de Doutor: todos os mais usarão das insignias da Faculdade de Leis, que ficam sendo as insignias da Faculdade de Direito.

Art. 80.º A Faculdade de Direito fará a distribuição das Cadeiras pelos Lentes das duas Faculdades reunidas, sem attenção a antigüidades, mas pura e simplesmente á sua vocação, idoneidade, e estudos.

§. 1.º Os Lentes uma vez nomeados serão fixos nas suas Cadeiras, á excepção do Lente da 2.ª, que lerá aos mesmos Discípulos na 3.ª; e do Lente da 7.ª, que lerá no anno seguinte em a 9.ª, alternando-se para esse fim.

Art. 81.º Os Doutores de qualquer das Faculdades reunidas poderão indistintamente entrar no Concurso a qualquer das Cadeiras da Faculdade de Direito.

Art. 82.º Os Estudantes que estiverem habilitados para o grão de Bacharel em qualquer das Faculdades reunidas no tempo em que este plano for posto em prática, receberão os grãos na Faculdade, que tiverem escolhido: todos os mais deste ponto para traz receberão os grãos na Faculdade de Direito.

1 2 9 0





DECRETO

Àttendendo a que os rápidos e multiplicados progressos que tem feito os estudos superiores, especialmente no ramo das Ciências naturais, depois da ultima reforma geral da Universidade de Coimbra, tornam sumamente urgente uma nova organização dos Cursos científicos de tão grande e importante estabelecimento, por maneira que estejam completamente em harmonia com o estado actual dos conhecimentos: Hei por haver Approvado o Decreto do Plano de Estudos, que para aquella Universidade Me foi apresentado pelo Vice-Reitor da mesma, o Doutor José Alexandre de Campos, e quâ me foi assignado por Manuel da Silva Passos, Secretário d'Estado dos Negócios do Reino. — O Secretário d'Estado dos Negócios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. — Pago das Necessidades, em cinco de Dezembro de mil oitocentos trinta e seis. — RAINHA. — Manuel da Silva Passos.

5 *Da Faculdade de Direito.*  
Dezembro 2019

Primo anno.

# DIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

10:30H | SALA DOUTOR FERNANDO AGUIAR-BRANCO

Abertura pelo Professor Doutor Rui Manuel de Figueiredo Marcos,  
Director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra  
Presidente do Núcleo de Estudantes de Direito  
Presidente do Núcleo de Estudantes de Administração Público-Privada

## Democracia em Crise. Desafios da Universidade.

João Nuno Calvão da Silva  
Vice-Reitor da Universidade de Coimbra

15:30H | AUDITÓRIO DO COLÉGIO DA TRINDADE

## SESSÃO SOLENE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DA FACULDADE DE DIREITO

Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra

## O Jurista Perfeito e a Faculdade Perfeita

Rui de Figueiredo Marcos  
Director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

## Espanha e Portugal: Democracia e vínculos, o progresso de uma relação

Marta Betanzos Roig  
Embaixadora de Espanha em Portugal

## CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS ESCOLARES

## ATUAÇÃO CORO DOS ANTIGOS ORFEONISTAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1290



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA





tivo Patrício, e Princípios de Política, e Direito  
dos Povos.















COLÉGIO DA TRINDADE

EL CASA DA JURISPRUDÊNCIA



# PORTUGAL E ESPANHA: NOVO PARADIGMA E DESAFIOS

MARTA BETANZOS ROIG

Embaixadora de Espanha em Portugal

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA,  
DOUTOR AMÍLCAR FALCÃO

SENHORAS VICE-REITORAS E SENHORES  
VICE-REITORES

SENHOR DIRECTOR DA FACULDADE DE DIREITO,  
DOUTOR RUI DE FIGUEIREDO MARCOS

EXCELENTESSÍMAS AUTORIDADES JUDICIAIS, ACADÉ-  
MICAS E ECLESIÁSTICAS

EXCELENTESSÍMOS DOUTORES SENHORES ESTUDANTES  
SENHORAS E SENHORES





Gostaria de dedicar uns minutos para explicar o título desta minha primeira intervenção perante este auditório tão especial.

Tenho que confessar que me levou muito tempo enquadrar o que queria expressar em palavras e conceitos que fugissem da retórica em que às vezes incorremos, para evitar referências ao nosso passado e aos estereótipos que se têm vindo a construir ao longo da nossa extensa história de vizinhança.

História na qual partilhamos inimigos comuns, reinos e monarcas, uma fronteira de 1.200 quilómetros, fixa e quase permanente desde a assinatura do Tratado de Alcañices em 1297.

Batalhas, poucas mas significativas, vitórias e derrotas como a de Aljubarrota 1385.

Juntos debruçámo-nos na aventura das explorações e descobrimentos, na construção de impérios marítimos e comerciais. Paradoxalmente pertencendo a alianças opostas, construímos patrimónios culturais e linguísticos irmãos, que nos fizeram crescer. Enfim, para não ser exaustiva, um sentimento de pertença comum a “um continente menor”, um referente comum, a Península Ibérica, que ao longo dos últimos 500 anos tem-se consolidado num quadro geopolítico, geocultural, e geo-histórico reconhecido universalmente.

Desta forma não me vou referir aos tópicos de uma relação peninsular nem a uma retórica de uma vizinhança harmoniosa, mas, a tudo aquilo que nos une e que está presente na nossa diferente identidade nacional. Refiro-me à democracia, aos vínculos que ela nos tem desvelado e ao progresso que o fortalecimento destes vínculos nos tem gerado.



A democracia trouxe a modernização dos nossos respectivos estados, assim como a superação de dicotomias polarizantes, riqueza/pobreza, campo/ cidade, catolicismo /laicidade e, resultado de um processo de liberalização económica, sociedades avançadas e fortemente organizadas.



Isto permitiu à Península completar a sua integração no mundo ocidental e mais especificamente na nossa incorporação no quadro comunitário.

Os nossos dois países puderam participar por primeira vez no mesmo sistema de alianças e a partir de aí, também num ambicioso projecto de projecção internacional como o é a Comunidade Ibero Americana de Nações, e muito proximamente na CPLP.

De tal forma que me permito citar as palavras de Juan Carlos Jiménez Redondo no seu livro *Espanha e Portugal nos Séculos XX e XXI, Geopolítica de uma vizinhança conflituosa*, “a democracia permitiu eliminar os riscos de absorção de Portugal por parte de Espanha, embora alguns rasgos de assimetria na relação bilateral se mantivessem.” Efectivamente, frente às assimetrias e diferenças de escala que tanta desconfiança geraram no passado, a democracia e a inserção internacional, têm sido dois factores cruciais que enriqueceram a nossa respectiva identidade nacional. A estes

eu acrescentaria um terceiro factor, a nossa comum condição de cidadãos europeus.

Acho que Portugal tem superado um binómio excludente no passado, a opção ao atlantismo versus o europeísmo, para debruçar-nos numa crescente convergência e dinâmica política repleta de vínculos. E como são estes vínculos?

Ao longo dos últimos 40 anos os Estados ibéricos têm-se configurado como Estados de bem-estar com uma forte presença na economia e na sociedade. O seu compromisso com o estado de direito, plasmado numa rede profunda e extensa de direitos individuais e liberdades cidadãs que os fazem plenamente assimiláveis como cidadãos com responsabilidades iguais.

Os vínculos económicos sustentados num potente tecido empresarial são inquebráveis.

Neste milénio as exportações tiveram um forte dinamismo, nomeadamente via expansão no “Novo Mercado Interno”, sendo Espanha o principal parceiro.

7 mil empresas portuguesas exportam para Espanha – mais 1500 novas entre 2015 e 2018, e 17 mil espanholas são parceiras de Portugal.

Espanha exporta mais para Portugal do que para toda América Latina e Canadá.

É o 1.º cliente (mais de 20%) e o 1.º fornecedor (mais de 30%). Portugal é o 4.º cliente e o 8.º fornecedor do mercado espanhol.

O Investimento Directo de Espanha em Portugal ascendeu a mais de 27 mil milhões de euros no final de 2018 – cerca de 18% do total de IDE em Portugal.

A grande complementaridade dos tecidos produtivos português e espanhol e o elevado grau de integração das cadeias de produção e fornecimento possibilitam o aprofundamento de oportunidades de negócio e parcerias. O próprio Primeiro Ministro António Costa recentemente falava de um novo mercado interno de mais de 60 milhões de pessoas. Em conclusão, o nosso mercado é outro vínculo relevante.

Espanha e Portugal dispõem de um extenso conjunto de tratados e acordos bilaterais e multilaterais que regula e canaliza as nossas intensas relações políticas, económicas e culturais. Visitas frequentes e contactos regulares entre representantes dos nossos países vêm acontecendo ultimamente a todos os níveis e nas distintas áreas de interesse.





Existem diversos foros de cooperação bilateral que servem de preparação às Cimeiras e abrangem desde a segurança e a defesa, a limites e cooperação transfronteiriça e gestão das bacias hidrográficas.

O máximo órgão de consulta é constituído pelas Cimeiras que desde 1983 vêm sucedendo com periodicidade praticamente bienal. A última teve lugar em Valladolid em Novembro de 2018 e mais uma vez ficou em evidência a sintonia das nossas propostas e interesses.

Já antes referi-me rapidamente aos acordos multilaterais. E aqui é imperativo referir-me às Cimeiras Ibero Americanas. Nasceram em 1991 em Guadalajara, no México, com a finalidade de unir num único foro a nações ligadas por uma herança cultural comum de mais de 5 séculos e apoiar a cooperação política, económica e social entre elas.

É importante destacar também a cooperação a ambas margens do Mediterrâneo. Na União para o Mediterrâneo, de que somos membros, é prática comum também, a troca de apoios em todas as instâncias internacionais com especial menção das Nações Unidas (apoio às candidaturas ao Conselho de Segurança a Portugal 2010-2011 e Espanha 2015-2016).

No contexto estritamente bilateral as nossas relações carecem actualmente de contenciosos significativos, se bem que há temas complexos como a definitiva articulação dos mercados ibéricos da electricidade e do gás, a das ligações ferroviárias, que não terminam de encontrar um esquema de desenvolvimento coerente e concordante com as demandas que impõem a nossa economia e sociedade, ou o problema da água agravado pelas situações periódicas de seca que sofrem ambos países. Requerem o máximo da nossa atenção e tratamento responsável pois afectam directamente a vida das pessoas.

O certo é que mais além das cimeiras e dos múltiplos tratados que enquadram a nossa relação, esta ultrapassa amplamente o âmbito governamental. Foram incorporados outros actores sociais, económicos e institucionais, como se demonstra claramente nas relações transfronteiriças.

Hoje o conceito de fronteira evolui a coberto da cooperação e de uma identidade própria, a raiana ou fronteiriça, onde a diferença de interesses e a confluência de problemas tem actuado como um factor de estímulo à cooperação.

Como conclusão, a vontade política de privilegiar o diálogo bilateral deve-se ao carácter estratégico das nossas relações mútuas e este é o nosso





principal vínculo. Mas também o vínculo gerado pelas nossas jovens gerações, muito mais ligadas e identificadas entre si, graças às redes sociais e comunidades virtuais que unificam problemas, que os desnacionalizam. Suprimem as fronteiras geográficas e os critérios de identidade tradicionalmente enquadrados nelas.

Nas palavras de David Morley “a internet mudou a nossa geografia pós-moderna” mudando de identidade, de maneira que um novo vínculo que também nos une agora é o repto de incorporar as nossas novas gerações ligadas com estilos de vida e formas culturais cada vez mais partilhados e umas demandas políticas, sociais e económicas que satisfazer: os reptos da imigração, a precariedade laboral, a sustentabilidade económica e o meio ambiente, a melhoria da nossa educação e cultura e com o objectivo de poder transitar melhor para uma economia digital e uma globalização sustentável para a qual, entendo, que deveríamos começar a pensar, sem complexos, e deixando para trás os estereótipos negativos, num espaço peninsular, como suporte de um valor acrescentado para promover iniciativas e abordar reptos.

Neste mundo global por ser cada vez mais heterogéneo e plural um espaço peninsular, Espanha e





Portugal têm de fazer um esforço conjunto para não perder as suas identidades e vínculos. Reforçar e fortalecer o nosso espaço Peninsular à força de mais Europa mas também com projecção na América, África e Ásia é também outro factor de confluência, para cuja promoção partilhamos um instrumento privilegiado que é a ajuda de dois idiomas de projecção universal de muito fácil compreensão mútua.

Porque a globalização nos empurra para a cooperação e a integração nas diferentes áreas, permito-me recordar as palavras de S.M. o Rei na sua visita em Novembro de 2016, correspondendo ao convite do Presidente da República Portuguesa, professor Marcelo Rebelo de Sousa.

A visita de Estado desenvolveu-se em três cidades distintas de marcado peso e simbolismo histórico: Porto, Guimarães e Lisboa e com ela a Coroa espanhola pôs em relevo o especial vínculo que une Espanha e Portugal, “continuarão a caminhar juntos impulsionados pelos sentimentos de afecto e amizade que unem os seus cidadãos. Os sentimentos baseiam-se no respeito, a compreensão mútua, o reconhecimento das nossas afinidades; em tudo o que partilhamos que vai muito além da vizinhança, porque o português e o espanhol estão ligados por laços de fraternidade”.

E perante a Assembleia da República Portuguesa sublinhou a semelhança entre as línguas espanhola e portuguesa como “uma das bases fundamentais da nossa força e singularidade” já que “graças a essa afinidade podemos reconhecer hoje a existência de um grande espaço linguístico composto por uma trintena de países de todos os continentes. Um espaço formidável, de alcance e projecção universal, que não devemos perder de vista no mundo crescentemente globalizado dos nossos dias”.

Uma das actividades recolhidas no Programa de 2018 aprovado em Antígua (Guatemala), foi a realização do Congresso Internacional sobre espanhol e português.

A conferência que se realizou nos dias 21 e 22 de Novembro de 2019 com Portugal como país anfitrião, Brasil e Espanha como países promotores, e várias instituições colaboradoras: os Institutos Cervantes e Camões, a SEGIB, a CPLP e o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP),

a que se deve juntar a Fundação Calouste Gulbenkian que cedeu a sua sede para a realização deste evento.

Este Congresso foi uma aposta pela internacionalização do português e do espanhol (línguas oficiais da OEI) como línguas com uma origem comum e as mais próximas entre as latinas e o seu reflexo na comunidade ibero-americana. A potência de ambas línguas, com 800 milhões de falantes, permite desenvolver estratégias conjuntas para a promoção das nossas duas línguas.

E como o futuro está nas mãos dos nossos jovens; aproveito para felicitar a Faculdade de Direito desta prestigiada Universidade por este dia tão especial, porque a melhor missão que o homem pode desenvolver é a de formar as novas gerações na hora de forjar vínculos.

# O JURISTA PERFEITO E A FACULDADE PERFEITA

RUI DE FIGUEIREDO MARCOS

Director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

SENHOR REITOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA,  
MAGNIFICUS RECTOR

SENHORA EMBAIXADORA DE ESPANHA EM PORTUGAL,  
EXCELÊNCIA

SENHOR CÔNSUL DE ESPANHA EM PORTUGAL

SENHOR CÔNSUL HONORÁRIO DE ESPANHA EM  
PORTUGAL

SENHORAS VICE-REITORAS E SENHORES  
VICE-RETORES

INSIGNES MEMBROS EXTERNOS DA ASSEMBLEIA  
DA FACULDADE

SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ENG.<sup>º</sup> ANTONÍO DE ALMEIDA, DOUTOR FERNANDO  
AGUIAR-BRANCO

SENHOR DR. PROENÇA DE CARVALHO

SENHORA PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL  
ADMINISTRATIVO REPRESENTADO PELO SENHOR  
CONSELHEIRO NUNO FILIPE TEIXEIRA  
BASTOS



SENHOR PRESIDENTE DA RELAÇÃO DE COIMBRA

SENHOR PRESIDENTE DA RELAÇÃO DO PORTO

SENHORA PROCURADORA-GERAL DISTRITAL

SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SENHORA MAGISTRADA COORDENADORA DA COMARCA DE COIMBRA

SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS

SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

SENHOR DIRECTOR DA BIBLIOTECA GERAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SENHORA PRESIDENTE DA ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA REPRESENTADA PELA SENHORA DOUTORA MARIA HELENA DA CRUZ COELHO

SENHORA ADMINISTRADORA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SENHORA DIRECTORA DO INSTITUTO CONFÚCIO

SENHOR PROVEDOR DO ESTUDANTE

SENHORES DIRECTORES DE FACULDADES

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA FACULDADE DE DIREITO E PROFESSOR DECANO

SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JURÍDICO

SENHORA VICE-DIRECTORA DA FACULDADE DE DIREITO

SENHOR COMANDANTE DA BRIGADA DE INTERVENÇÃO DE COIMBRA

SENHOR COMANDANTE DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

SENHOR COMANDANTE DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SENHOR COMANDANTE DA POLÍCIA MUNICIPAL

SENHOR DIRECTOR DO INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

SENHORAS DIRECTORAS DOS SERVIÇOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

GENEROSOS PATROCINADORES DOS PRÉMIOS ES-  
COLARES DA FACULDADE DE DIREITO  
SENHORES DOUTORES  
SENHOR PRESIDENTE DO NÚCLEO DE ESTUDAN-  
TES DA LICENCIATURA EM DIREITO  
SENHOR PRESIDENTE DO NÚCLEO DE ESTUDAN-  
TES DA LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICO-PRIVADA  
SENHORES JORNALISTAS  
SENHORES FUNCIONÁRIOS  
ESTIMADOS ESTUDANTES  
SENHORAS E SENHORES



A roda infindável dos aniversários é a roda infindável do tempo. No homem, a cadênciā dos aniversários conta-se, naturalmente, a partir do nascimento. Mas não só. Também surgem computados *post mortem*. As instituições, por seu turno, apenas somam aniversários. No entanto, trata-se de cúmulo precioso, reservado ás instituições com vocação de perenidade. Entre estas, avultam, como não se ignora, o Reino depois convertido em Estado, a Igreja e a Universidade.

Ora, à *Universitas Facultatum* pertence, desde o seu início, a gloriosa Faculdade de Direito de Coimbra. Embora o Ensino Jurídico remonte a 1290, a Faculdade de Direito, com esta designação, só recebeu tal *nomen* na pia baptismal do liberalismo, mais precisamente em 5 de Dezembro de 1836, com a Reforma de um governante saído da Faculdade de Direito de Coimbra, Manuel da Silva Passos.

Em mais um dia de aniversário da Faculdade de Direito, não deixarei de insistir, até que a voz me doa, no significado paradigmático da circunstância que passa. Devia e deve ser o «Dia Mais Concorrido e Respeitado do Ano». Em momentos congéneres anteriores, de acordo com ousados lances de adivinhação, coloquei sob o signo de intrometidos narizes algumas das festividades dezem-

bristas da nossa Faculdade. Primeiro, o nariz da Cleópatra que, segundo Blaise Pascal, se tivesse sido mais curto, toda a face da terra teria mudado. O segundo, esculpido pela inspiração poética de Bocage, um nariz monumental, que, se ele desabasse, faria o mundo infeliz. Tais delírios retóricos de apelo à ucrónia encerram um propósito.

É ele o de instilar em cada um de nós algumas imagens, mesmo que fugitivas. Cair em nós constitui uma queda benfazeja. Vislumbrar o que cada um de nós, estudante ou professor, poderia ou não ter sido se não houvesse estanciado dentro das exigentes paredes da Faculdade de Direito, faz-me acudir à lembrança uma tirada labírinética de um ministro de génio do rei D. Sebastião: «porque no que não foi, antevira o que pudera ser, se fora». Que luminosa escuridão!

Uma escuridão que talvez nos possa iluminar acerca das razões pelas quais alguns dos nossos distintos professores rumam a paragens mais cativantes, mas desejam manter sempre vivos os laços à sua Faculdade de Direito. Mesmo quando se queixam dela, isso parece soar a um afectuoso pungir.

Bem lá no fundo, esses nossos amigos e fraternais colegas pretendem partir, ficando. Mas uma coisa não podem ignorar. É que a fonte de prestígio e o seu bilhete de partida, verdadeira-

mente, conquistou-se na sua Faculdade de Direito de Coimbra.

Não se pense, porém, que não sou adepto confesso da projecção da nossa Faculdade para fora do nosso castelo amuralhado. Sempre me fascinou o modo devotado como o meu querido Mestre, o Doutor Mário Júlio de Almeida Costa, nos mais altos postos da hierarquia do Estado e em cerimónias de maior elevação solene, nunca se cansou de repetir: «a minha pátria é a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra».



Para os que julgam poder abraçar o mundo,  
atiro os versos prudenciais de origem pessoana:  
«Quer pouco: terás tudo  
Quer nada: serás livre».

### SENHORAS E SENHORES

No Dia da Faculdade, o meu sonho reiterado  
é inventar palavras que fazem calar e tentar subir  
ao palco reflexivo temas que fazem meditar. Na  
condição ataviada de Director que tema poderá



ser mais palpitante do que atrevidamente compor um pequeno ensaio ou ensaiar uma pequena composição acerca de um modelo assaz utópico que é o de uma Faculdade Perfeita, ou mais modestamente, de uma Faculdade Quase Perfeita.

À mingua de imaginação, não poucos reputarão o ensaio inútil desnecessário e até inconveniente. Mas haverá alguma coisa de mais aliante e pletórica de estímulos do que prosseguir um objectivo louvável evê-lo constantemente fugir à nossa frente? Isso compele-nos a correr cada vez mais, a esforçar-nos cada vez mais e, ainda assim, a luz rútila persiste em afastar-se de nós numa teimosia que só ela poderia explicar.

O debate conta-se e reconta-se, uma vez e vezes sem conta, no contraste entre a saudável e deliciosa utopia perante o ruinoso e desconcertante utopismo. A utopia, como dizia o meu querido Amigo Doutor Pinto Bronze, defronta o Sísifo que há em cada um de nós. É a nobilíssima tragédia sem acto final que atinge os homens e as instituições, mais estas do que aqueles, de encontrarem nobres intérpretes para esta tragédia nos diferentes momentos históricos. Se os logrou encontrar, tanto melhor para elas e, não raro, tanto pior para eles.

O ideal da perfeição encontra-se sempre no horizonte do homem e nos mais diversos domínios. No campo político, o ideal achava-se no Príncipe Perfeito. Agora, pintar os contornos do seu rosto, isso já encerra tormentosas dificuldades e insanáveis divergências. Um caldeirão em que se misturavam e misturam a *recta ratio*, a razão de Estado, a razão da força, a razão cristã, a razão maquiavélica, a razão iluminada, a arcana praxis, a razão teórica, a razão prática e a razão da lei consoante as circunstâncias. Qualquer



delas pode assumir a ribalta, ditada pela volúvel intencionalidade política.

Em 1790, o bacharel em leis pela Universidade de Coimbra, Francisco António de Novaes Campos oferecia a D. João, Príncipe do Brasil, um manuscrito intitulado *Príncipe Perfeito. Emblemas de D. João de Solórzano*. O autor prevaleceu-se dos *Emblemas de D. João de Solórzano*, jurista doutorado em Direito Romano, e grande figura do século XVII espanhol, para veicular as suas ideias de teor pedagógico. Na óptica formativa, os princípios deviam ser cultos: conhecer línguas, filosofia, ética, política, jurisprudência e



história e não apenas possuir instrução militar. Não lhes cumpria, porém, ser especialistas em nenhuma matéria, mas tão-só adquirir, através do estudo, a ciência, a prudência e amplitude de visão em ordem ao bem comum. Impunha-se-lhes, além disso, o dever de cultivar a eloquência. *Eloquentia Principes ornat.*

Se saltarmos para a esfera jurídica e jurisprudencial, o alvo dilecto residirá seguramente nos vultos intocáveis do *iudex perfectus* e do *advocatus perfectus*. A doutrinação da literatura jurídica portuguesa em torno da escultura do jurista perfeito atravessou os séculos. Desde o discurso sobre as virtudes do bom julgador da autoria de D. Duarte, onde se reproduz cerca de metade do capítulo LX do *Leal Conselheiro*, um discurso que surgiu acoplado às chamadas Ordenações de D. Duarte. Para o nosso monarca, o bom julgador era aquele que devia servir a boa ciência, de modo imparcial, com justiça e equidade.

Mas o certo é que a verdade, não raro, agride a perfeição. Por isso, encontram-se em campos diferentes o dever do *iudex perfectus* e o ser imperfeito do *verus iudex*. Na mesma linha se pode mover a retórica argumentativa em torno do advogado perfeito de que constitui expressão eloquente a obra de Jerónimo da Silva Araújo, inti-

tulada precisamente *O Perfeito Advogado* e que conheceu a luz do dia em Lisboa, no ano de 1743. No capítulo xxviii, formulava Silva Araújo uma pergunta interessante: «Qual é mais excelente: o médico ou o advogado?». Espero que a questão seja abordada e respondida no próximo Dia da Faculdade de Medicina pelo seu ilustre Director Carlinhos Robalo Pinheiro.

### SENHORAS E SENHORES

Na senda do humanismo jurídico quinhentista, a Faculdade de Direito de Coimbra tem perseverado no modelo do jurista perfeito como



jurista integral. Nada do que é humano lhe deve ser indiferente. O pregoeiro e praticante mais destacado deste exigente modelo na nossa Faculdade, foi, ao longo das últimas décadas, o nosso Mestre insigne, o Doutor António Castanheira Neves.

Um jurista integral que se constrói a olhar para trás e a olhar para a frente. Li há pouco que o Senhor Reitor Amílcar Falcão lastimou a redução do tempo da Licenciatura em Farmácia que decorreu de uma imposição da Reforma de Bolonha. Comungo do lamento reitoral e sou crítico do endeusamento acrítico da Reforma de Bolonha.

Neste quadro, cruzou a minha mente irrequieta criar um quinto ano facultativo, mas apenas composto por disciplinas vanguardistas no âmbito do ensino jurídico. Uma delas, por exemplo, seria a Inteligência Artificial aplicada ao Direito ou a Robótica e o Direito.

Também o jurista perfeito é aquele que traz o futuro para o presente. Não vou dissertar sobre ideias vadias sobre o Futuro do Direito e o Direito no Futuro. A pretensa humanização dos robôs está muito longe de merecer a atribuição de um direito geral de personalidade que o artigo 70.º do nosso Código Civil consagra. Não tendo

capacidade volitiva, emocional e autonomia de espírito que se assemelhe aos humanos, o alargamento da personalidade jurídica aos robôs deve ser recusada. E assim, não sendo os robôs suscetíveis de serem titulares de direitos e obrigações, sobre quem recairá a obrigação de indemnizar decorrente de danos causados pelas ditas máquinas? O tema avulta de dimensão e toca-nos em cheio se pensarmos que importantes intervenções cirúrgicas são realizadas por robôs ou com o auxílio de robôs.

O futuro convida à inventiva sem freio. Oxalá, no futuro, lá para o século XXIII, não sejam os robôs, reunidos em *concilium*, a discutir acasamente a retirada da personalidade jurídica aos humanos, enfrentando o problema, para eles insuportável, dos danos ruinosos causados pelos humanos nas suas modestas actuações. Já existem pesquisas assustadoras. Uma delas acredita que, em 2050, o sexo entre pessoas e robôs superará as relações entre humanos, uma vez que, nessa altura, na posse de uma robustecida inteligência artificial, já conseguirão desenvolver e expressar sentimentos. Um outro debate que não escapará a especiais considerações, da mais variada índole, será o dos casamentos de robôs com humanos. Nem adivinho como ficará a igualdade de direitos no seio





de tal matrimónio, muito menos a abordagem jurídico-penal da violência doméstica.

Divaguei sobre o *iudex perfectus*. E o juiz perfeito terá ao seu dispor, em cada passo histórico, um direito perfeito? Evidentemente que não. Mas, ao menos, poderá afirmar-se que o direito beneficia de uma espécie de *darwismo jurídico* ou de uma lei de perfectibilidade constante e inexorável? *In terminis terminantibus*, também não.

Quando temos o futuro como horizonte problemático, o direito não obedece a uma linha de aperfeiçoamento contínuo. Ou seja, *melius quia posterius*. O que vem depois é sempre melhor. Os factos desmentem impiedosamente essa fé sem fiador.

Há, na verdade, fenómenos de uma patente regressão atávica. O direito da Reconquista era incomparavelmente mais rudimentar, menos elaborado e progressivo do que o velho direito romano clássico ou até, em certos aspectos, do que o direito visigótico. E que dizer do direito do século xx influído pelo nazismo em comparação com os direitos saídos do liberalismo político e bem anteriores? Conclui-se, por conseguinte, que não se mostra possível colar a temporalidade a uma perfectibilidade infindável e sem soluções.

Carrego em mim o peso da minha própria liberdade e a irrequietude de um espírito que não me dá sossego. Não deixarei, por isso, de enfileirar alguns tópicos utópicos para a Faculdade Perfeita que aspira, num suspiro eterno, por um Director Perfeito.

Eleva-se à perfeição aquele que pensa tudo e tudo sabe. Aquele que prevê tudo e tudo previne. Aquele que age agilmente e com destemido destemor. Aquele que espanta e encanta. Aquele que alia a ética à estética. Aquele tem muito verbo e consegue reunir muitas verbas. Aquele que condensa em luminosas sínteses as escuridões problemáticas. Aquele que enfrenta a burocracia e afugenta os cegos legulejos burocratas. Aquele que é humilde no ouvir e firme no decidir. Aquele que mantém em razoado tempo bem disposto quem o ouve.

Só que o sonho da perfeição se desvanece e a feroz e fria realidade acorda-nos sem contemplação e então ressoam os versos inspirados de Florbela Espanca:

«E quando mais no céu eu vou sonhando,  
E quando mais no alto ando voando,  
Acordo do meu sonho... E não sou nada».

Em Novembro de 1951, Ava Gardner, considerada a mulher mais bonita do mundo, casou

com Frank Sinatra. Durante a lua de mel que passaram em Havana, um amigo ligou a Ava Gardner e perguntou-lhe: «és feliz?» De Cuba, escutou uma resposta tremenda: «digamos que não sou inteiramente infeliz».

Representa o tipo de resposta que não pode ecoar numa instituição que se almeja perfeita. Quem lá habita tem de definir o seu estado de espírito pelo ângulo oposto, precisamente o da felicidade. E isso vincula a *societas* convivial dentro de uma Faculdade, fazendo nosso o sábio alvitre do Papa Francisco, só ao alcance de quem consiga vencer a embriaguez da egolatria: «somos felizes quando estamos felizes, mas somos ainda mais felizes quando fazemos os outros felizes». Bem vistas as coisas, do que se trata é da difícil arte de viver bem e felizmente, na expressão do setecentista «Compendio Historico do Estado da Universidade de Coimbra no Tempo da Invasão dos Denominados Jesuitas».

Numa casa de plúrimas sensibilidades, julgo que coisas tão simples como um sorriso podem desempenhar um papel importante. No século XIX, o neurologista Duchenne de Boulogne desenvolveu um estudo sobre expressões faciais e abordou o significado do sorriso. De acordo com o psicólogo especialista em expressões fa-





ciais Paul Ekman, existem, principalmente, dezoito tipos de sorrisos. Apenas me fascinam os que encerram uma emoção positiva. Há quem sorria para estabelecer ou estreitar laços, para impressionar, para pedir desculpa envergonhada, para dar um ar cúmplice, para seduzir ou até para restaurar a harmonia de uma relação que, entretanto, azedou. Atribuo um grande valor a este sorriso restaurativo.

Não escondo que, na Universidade, há intelectuais afáveis a quem basta um sorriso para tremeluzir um pensamento. Há outros cuja antipatia só serve para vincar a sua desinspiração crónica que os atira, inevitavelmente, para as grutas da imperfeição.

Não tenciono agora entrar numa *disputatio* com a professora japonesa de filosofia Yuriko Saito que encareceu o papel da imperfeição na estética do quotidiano. Desde logo porque o imperfeccionismo tende a enriquecer a nossa vida estética, na medida em que alarga o leque de elementos submetidos à nossa apreciação, posto que desordenados e brutos. Além disso, a imperfeição constitui um acicate à imaginação. Concordo, mas julgo que a originalidade, para ser triunfante, carece do suporte de um bom gosto a tocar a perfeição. E aqui entra em jogo a excentrici-

dade como esteio de uma identidade perfeita. Há toques de excentricidade que ficaram na história da moda, do bom gosto e da elegância.

Lembro, por exemplo, o famoso industrial italiano, dono da Fiat e da Juventus, Gianni Agnelli, um dos homens mais elegantes de sempre, ter criado o habito nada convencional de usar o seu relógio *Cartier* sobre o punho da camisa. Que curioso seria ver um Doutor da Universidade de Coimbra usar o seu anel de doutoramento ao pescoço, volteando-se num grosso fio de ouro. Estou em crer que a sua audácia teria prémio. Enfim, chega de assomos retóricos imperfeitos.

De acordo com um preceito de remota procedência, o Reitor bem e fielmente usará do dito ofício e carrego. Na óptica predicativa perfeita, deve ser um bom desportista, exornado pelos atributos de uma resistência sem desfalecimentos e de uma disciplina sem concessões. Dejavelmente, poderá até estar colocado nos lugares cimeiros do *ranking* europeu de uma modalidade em voga como o Padle. E depois acontecem coisas lúgubres como esta. Um Director de uma Faculdade, na ânsia de se aproximar do cume reitoral, tem de contratar uma treinadora espanhola, mas, à mingua de perícia, sem resultados satisfatórios.

A Faculdade de Direito de Coimbra tem mantido um relacionamento impecável com a Reitoria. Não pede exorbitâncias ao Senhor Reitor, mas pede-lhe, pelo menos, o suplemento de ânimo que constitui o justo reconhecimento da dedicação, do empenho e da transparência da Direcção da Faculdade de Direito, também ao serviço do superior interesse da Universidade de Coimbra.

Não tenciono enfileirar todas as realizações últimas da Faculdade de Direito. Elas saltam à vista.

As instalações cresceram em extensão e requintam em formosura. Requalificaram-se as salas do Colégio de Jesus destinadas à Faculdade de Direito. O Palácio dos Melos reconquistou um ar palaciano e inauguramos uma nova belíssima sala, baptizada *Sala do Varandim*, vencendo a obstinação cega de alguns que, por dever de ofício, deviam ajudar e não semear obstáculos e ratoeiras.

O Instituto Jurídico e as salas dos Gerais de Baixo beneficiaram de apreciáveis benfeitorias. Levámos a cabo um verdadeiro «Renascimento da Sala de História» que se encontrava numa condição deplorável. O próprio Colégio da Trindade recebeu certas peças de mobiliário por alvitre dos Arquitectos Aires Mateus.

Criámos o hábito de oferecer, no Dia do seu Aniversário, uma lembrança à nossa querida Fa-

culdade. Depois de uma cena setecentista de azulejaria, de uma raríssima Figura de Convite do século XVIII, de um painel de azulejos neoclássico, *circa* 1800, proveniente da Sala *De Profundis* do Convento dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, fabricado pela Real Fábrica do Rato, a sorte ditou que, este ano, a Faculdade recebesse uma prenda valiosa. É ela constituída por um par de anjos esculpidos em talha, indo-portuguesa, do século XVII e oriundos de Goa. Ficarão a servir de ornamento na Sala de História.

Uma escolha que o destino, esse sorrateiro maestro, apropósito, porquanto acabámos de comemorar, em colaboração com o Ministério da Justiça e com a Senhora Embaixadora da Índia, Nandini Singla, a vigência, que já soma 150 anos, do Código de Seabra nos territórios de Goa, Damão e Diu.

As vagas alterosas dos Doutoramentos que se atropelavam estão praticamente dissipadas, com as preciosas ajudas do Presidente da Assembleia da Faculdade e Professor Decano, o Doutor António Pinto Monteiro, do Presidente do Instituto Jurídico, o Doutor Aroso Linhares e do Coordenador dos Doutoramentos da nossa Faculdade, o Doutor Coutinho de Abreu. Aqui fica, à luz pública e não em surdina, exarado o mais vivo agradecimento por parte da Faculdade.

A onda de concursos para ascensão no *cursus honorum* da nossa Faculdade prosseguem e estão à beira da conclusão. Esperamos que a nova Licenciatura em Direito Luso-Brasileiro nos traga, como é voto prometido pela Reitoria, um conjunto de concursos para Professor Auxiliar. Estarão naturalmente dirigidos ao rejuvenescimento do nosso corpo docente.

Nesta linha, não podemos deixar de salientar o sucesso que tem coroado a medida de recrutamento de monitores para a Faculdade de Direito. Desde logo, alcançou-se o fito de segurar os melhores alunos, atraindo-os aos nossos Mestrados e fixando-os, durante mais algum tempo, em Coimbra.

Na óptica da produção científica, para além da desbordante actividade do Instituto Jurídico sob a batuta segura e competente do seu prestigiado Presidente, o Senhor Doutor Aroso Linhares, não posso omitir o êxito da colecção intitulada «Coimbra Jurídica». Nasceu, no seio da Imprensa da Universidade, e com a bênção conjunta do Director da Faculdade de Direito e do ilustre e competentíssimo Presidente da Imprensa da Universidade de Coimbra e agora Vice-Reitor, o Doutor Delfim Leão.

Ninguém se esqueça de agradecer. Representa uma velha sentença que nunca envelhecerá. Vem



de molde dirigir fartos e gratos aplausos à Senhora Vice-Directora Ana Raquel Moniz e à Senhora Vice-Directora Maria Francisco, ou melhor, Matilde Lavouras, que, entretanto, foi laborar para os cumes da administração da Universidade.

Quero também dar público testemunho dos louvores que são devidos aos Senhores Coordenadores do Doutoramento, do Mestrado, da Licenciatura e do Programa Erasmus, respectivamente, os Senhores Doutores Coutinho de Abreu, Rui Dias, João Reis e à Senhora Doutora Joana Nunes Vicente, também ela já de malas feitas para o Tribunal Constitucional.

O Director da Faculdade de Direito nunca esquece que, antes de tudo, é um Director de uma Faculdade que tem a Torre da Universidade à sua frente e diante de si. Daí a necessária comunhão de vistas com a política reitoral.

No capítulo das relações internacionais, a Faculdade de Direito tem experimentado alguns momentos e algumas fases de inegável esplendor. A tal propósito, não posso deixar de encarecer a colaboração perfeita, já que de perfeição andamos a falar, entre a Direcção da Faculdade de Direito e o extraordinário Vice-Reitor que tem sido o Doutor João Nuno Calvão da Silva.

Bastará mencionar o tremendo êxito que, em pouco tempo, conheceu o projecto especial da Reitoria que é a Academia Sino-Lusófona de que sou presidente. Delegações de personalidades chinesas, professores das mais reputadas instituições chinesas como a Academia Chinesa de Ciências Sociais, ou representantes do mundo financeiro chinês rumam a Coimbra, muito em função da existência da Academia Sino-Lusófona que, aliás, tem contado sempre com o apoio entusiástico do Senhor Embaixador da China em Portugal. Ontem mesmo, uma delegação chinesa esteve entre nós, à testa da qual se encontravam o Presidente do Conselho de Supervisão do Banco da China e o Presidente do Banco da China em Portugal.

Tencionamos levar a exposição instalada no Colégio da Trindade alusiva à aplicação do Código de Seabra no Oriente, precisamente a Goa, de molde a propiciar um estreitamento do tráfego académico com a Índia. Ao nosso lado estarão o Ministério da Justiça, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Magistratura Portuguesa. O gesto representará, fora de dúvida, um sinal eloquente da presença cultural lusófona que se pretende manter viva.

Não derramarei considerações ociosas da internacionalização florescente virada para a Eu-





ropa, para África e para o Brasil. Apenas me permito acrescentar que um dos focos do programa de Director que elaborei assentava no vicejar do pendor internacionalizante através da via diplomática. Ou seja, inserir a Faculdade de Direito de Coimbra na «Rota dos Embaixadores», com todos os benefícios daí decorrentes, até em termos de Marketing Universitário Internacional.

Pois bem. A realidade fala por si própria. Sem ir demasiado longe, sublinho que, entre muitos, estiveram na Faculdade de Direito de Coimbra, sempre na companhia de propostas valiosas, o Senhor Embaixador da China, o Senhor Embaixador do Brasil, o Senhor Embaixador da Guiné Equatorial, o Senhor Embaixador do Japão, O Senhor Cardeal Baldisseri, então Núncio Apostólico em Brasília, o Senhor Embaixador da Grécia, o Senhor Embaixador do Luxemburgo, o Senhor Embaixador da Bulgária, a Senhora Embaixadora de Inglaterra, a Senhora Embaixadora da Índia e agora temos o gosto de receber a Senhora Embaixadora de Espanha.

## SENHORAS E SENHORES

Não quero despedir-me da *parts* académica do meu discurso sem fazer uma subida menção ao

nosso jovem Curso de Jurisprudência que o Colégio da Trindade alberga. O jurista pensa o direito para o aplicar e aplica-o pensando-o. De preferência, os palestrantes são de extracção forense: magistrados e advogados. Para explicar a estudantes e a jovens licenciados os recantos jurisprudencialistas, é bom ter muito visto e ter muito caminho andado.

Faço tenção de, em breve, esquadriñhar dois ciclos de conferências. Um dedicado a Grandes Figuras da Magistratura. O outro apontado a Grandes Figuras da Advocacia. Ao palco reflexivo poderão subir cenas jurídicas candentes e incandescentes e também exemplos sublimes de vidas que, à imagem das velas acesas de devoção, se consumiram ao serviço do Direito. *Exempla docent. Non iubent.* Os exemplos não obrigam. É certo. Mas ensinam que a vida de advogado não é, logo logo, um saltitar pelos cumes das montanhas.

#### SENHORA EMBAIXADORA DE ESPANHA

As relações de cariz universitário entre Espanha e Portugal ostentam raízes fundas e multiseculares. O rei Afonso X, o Sábio, era o avô, pelo lado materno, do fundador da Univer-

sidade portuguesa, o rei D. Dinis e, aliás, inspirou diversas providências de índole universitária tomadas pelo nosso monarca Trovador.

Ao longo da história da Universidade, contam-se por muitas as alturas em que se depositaram fundadas esperanças no magistério insigne de grandes Mestres oriundos do país vizinho. Recordemos apenas dois. Um, o canonista de fama mundial, Martín de Azpilcueta, arrancado à Universidade de Salamanca por D. João III e graças à intercessão de Carlos V. O seu vencimento rivalizava em grandeza com o seu prestígio. O outro Mestre que sobredourou o ensino conimbricense foi Francisco Suárez, considerado um expoente cimeiro da Escola Peninsular do Direito Natural e do pensamento filosófico-político e jurídico. Durante a sua permanência em Coimbra, publicou, em 1612, a sua obra de proa, o *De Legibus*. Era de tal modo genial e memorioso que foi denunciado à Inquisição como tendo pacto com o diabo. É assim. Na Universidade, perdoa-se tudo menos o génio e a defesa intransigente em prol do bem comum.

Do ângulo dos grandes monumentos normativos, não podemos esconder a enorme projecção temporal que conheceram as Ordenações Filipinas, vigentes em Portugal desde 1603 até 1867,

do mesmo modo que temos de reconhecer que os Estatutos Filipinos da Universidade de Coimbra de 1598, os conhecidos Estatutos Velhos, depois de revistos por Filipe II em 1612 e confirmados pelo nosso D. João IV, em 1653, governaram a Universidade de Coimbra até à Reforma Pombalina e aos Estatutos Novos da Universidade de Coimbra de 1772.

A Faculdade de Direito de Coimbra conserva vivos acordos de intercâmbio científico com Universidades Espanholas que recuam ao período anterior à Segunda Guerra Mundial. Mais próximo de nós, o acontecimento que mais ligou a Universidade de Coimbra e a sua Faculdade de Direito a Espanha foi, sem dúvida, o Doutoramento *Honoris Causa* de Sua Majestade o Rei Juan Carlos, ocorrido pelos fins da década de oitenta do século xx, mais precisamente em Maio de 1989.

Nesse acto soleníssimo de investidura, Juan Carlos evocou o nome egrégio de Miguel de Unamuno, Reitor de Salamanca, que tanto amava e apreciava os claustros da Universidade de Coimbra.

Não se ficou por aqui o rei de Espanha nos louvores à Universidade de Coimbra. Afirmou em termos categóricos:

«Qué duda cabe que uno de los pilares más antiguos y eximios del mundo universitario europeo es Coimbra; lugar especialmente propicio para recordar que a Europa es el fruto de una intensa relación humana non sólo mercantil y productiva, sino también, y sobre todo, espiritual».

Palavras certeiras e bem actuais de Juan Carlos.

Abundam, pois, as razões para que a nossa ilustríssima convidada de hoje seja Sua Excelênci a Senhora Embaixadora de Espanha em Portugal, Marta Betanzos Roig. De sobremaneira nos distingue com a sua elegante presença e com a sua sábia palavra.

Nascida em Santa Cruz de Tenerife, Marta Betanzos Roig licenciou-se em Direito e é também diplomada em Psicologia pela Universidade Complutense de Madrid.

A diplomacia já não se confina à arte de agradar e de ser agradável. Já não consiste apenas em ter fácil e alegre conversação ou saber frequentar ambientes aveludados. Enfrenta perigos e canseiras. Como não há muito aqui, neste Colégio da Trindade, salientava a Senhora Embaixadora de Inglaterra, Kirsty Hayes, «the world of diplomacy is not really croquet, champagne and Ferrero Rocher, but it is a tremendously exciting, challenging and rewarding career».

A Senhora Embaixadora Marta Betanzos Roig iniciou a sua carreira diplomática em Outubro de 1986. Cumpriu, como é de preceito, a sua *peregrinatio* com destinos muito diversos. Foi a primeira Embaixadora de Espanha na República do Mali, tendo aberto a Embaixada em Bamako e assumiu também o posto de Embaixadora Representante Permanente de Espanha junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (osce/Viena). Ocupou a Segunda Chefatura na Embaixada de Espanha em Pequim e também a Segunda Chefatura na Embaixada de Espanha em Tripoli. Envergou ainda as vestes de conselheira na Representação Permanente de Espanha junto das Nações Unidas.

No contexto da União Europeia, prestou serviços em áreas assaz diferentes. Esteve envolvida nos assuntos de Estrangeiros, Asilo e Imigração, mas também nos de Justiça, Segurança e Cooperação.

Embora jovem, já exibe o peito constelado de condecorações. Possui a Cruz de Mérito Policial com Distintivo Branco de Espanha e é Grã Oficial da Ordem do Mérito da República do Mali.

É, pois, dominado por um sentimento de grata admiração que confio a palavra a Sua Exceléncia, a Senhora Embaixadora de Espanha, Marta Betanzos Roig que, fatalmente, nos cati-

vará com a sua palestra, subordinada ao palpitante título «Espanha e Portugal: Democracia e Vínculos, o Progresso de uma Relação».

MAGNIFICUS RECTOR  
SUA EMBAIXADORA DE ESPANHA EM PORTUGAL  
EXCELÊNCIA  
SENHORAS E SENHORES

O tempo faz tudo da sua cor. Até a paciência. Por isso, há um tempo para tudo. Tempo para começar e tempo para acabar.

Permitam-me, à força de um desejo irreprimível, que os meus olhos vejam no futuro o que não pode ver-se. “Uma Faculdade Perfeita”. Mas o que pode ver-se é uma Faculdade que nunca se cansa de procurar a perfeição, lançando aos ventos as pétalas do seu prestígio. As asas da fama se encarregarão de as espalhar.

Assim o desejo!  
E assim será!

Colégio da Trindade, 5 de Dezembro de 2019



































